SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ

Dia a Dia

SEJA SÓCIO VOCÊ TAMBÉM

www.sindbancariospetropolis.com.br

CUT BRASIL CONTRAF

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 I 2231.2281 /SindBancariosPetropolis sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XX n° 5912 – 08 outubro de 2018

Maioria absoluta rejeita alteração estatutária da Cassi

Foi apurada na última sexta-feira, 05/10, a votação da reforma estatutária da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil Cassi. De acordo com a Cassi, 132.504 associados votaram. ***Entre os votantes, 91.796 disseram NÃO*** à proposta de reforma do Estatuto, e 38.970 votaram favoravelmente à alteração.

Foram registrados também 805 votos brancos e 933 nulos. A Contraf-CUT defendeu, junto com sindicatos e outras entidades, o voto pelo não.

A mudança estatutária da Cassi feria a representação dos associados com a mudanças de governança na Caixa de Assistência. Para isso, o BB usou de métodos, como: assédio, mensagens nos terminais de autoatendimento e nos celulares dos funcionários, como nunca havia feito em nenhuma campanha anterior.

Brasil é um dos piores em equidade de gênero

De acordo com a Rais (Relação Anual de Informações Sociais), do Ministério do Trabalho, a remuneração média dos trabalhadores brasileiros do setor público e privado foi de R$ 2.983,00 no ano passado.

No entanto, quando o assunto é diferença salarial entre gêneros, a mulher continua com a média abaixo dos homens. O salário médio deles fechou o ano em R$ 3.181,00 enquanto o das mulheres ficou em R$ 2.708,00.

O valor representa 85,1% da remuneração masculina. Em outras palavras, os homens fecharam o ano recebendo R$ 473,00 a mais. Em 2016, o salário recebido pelas mulheres correspondia a 84,3% do salário dos homens. Em 2015, o valor era de 83,4%. Em três anos, a variação foi de apenas 2,7%, passos de tartaruga.

O número coloca o Brasil na 79ª posição entre os 144 países quanto a igualdade de gênero, segundo o Fórum Econômico Mundial. A Islândia, primeiro lugar no ranking, existe lei que obriga a paridade salarial nas empresas.

O Brasil deveria aprender com os melhores. Porém, por discriminação, mulheres ainda ocupam a mesma função, mas com salário bem menor.

Acordo trabalhista retira direitos do trabalhador

De acordo com o Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), desde que a nova legislação trabalhista entrou em vigor, em novembro do ano passado, 109.508 trabalhadores assinaram acordos para rescindir contratos de trabalho com retirada de direitos.

Entre as perdas, seguro-desemprego, aviso-prévio (em caso de indenização) e o FGTS. Neste caso, receberam apenas 20% da multa do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e não mais os 40%. O valor servia como mecanismo para limitar a rotatividade e dava certa proteção ao trabalhador.

A média salarial dos demitidos sem justa causa (maioria dos casos) é de R$ 1.740,20. Já a dos desligados por "comum acordo" é de R$ 2.135,66. Os trabalhadores que foram demitidos por acordo com patrão tinham em média três anos e nove meses de empresa.

Quem assina esse tipo de acordo pode sacar apenas 80% do FGTS, os outros 20% restantes ficam depositados e serão incorporados aos valores adicionados no futuro em um posterior trabalho com carteira assinada. Caso não consiga um emprego formal novamente, só poderá sacar quando se aposentar ou caso utilize o valor para financiamento da casa própria ou para adquirir linhas de crédito que utilize o fundo como garantia.